



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

2 — A REVOLUÇÃO E AS REFORMAS

BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 1964

NA VISITA REALIZADA AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

S. Exa., o Sr. Presidente dêste Tribunal, se apropriou da minha visita a esta Casa, para dizer que o Tribunal me prestava uma homenagem. O que acontece, no entanto, é que eu aqui compareço para manifestar todo o meu aprêço ao Tribunal Superior Eleitoral.

Ouvi atentamente o discurso de S. Exa., com o qual me honrou e me colocou à vontade neste recinto.

S. Exa. recordou bem as características da democracia representativa e pôs em relêvo, conseqüentemente, o grande papel dêste Tribunal. Nós saímos de uma época em que se procurou golpear a democracia representativa nos seus dois grandes setores: o primeiro, a obstinação em se falar que era necessário fechar o Congresso; o segundo, como S. Exa. bem assinalou, a de substituir eleições pelo recurso totalitário do plebiscito.

Cabe ao Poder Executivo garantir plenamente o funcionamento da democracia representativa, de um lado assegurando ao Congresso Nacional o uso de suas faculdades, e, de outro lado, garantindo o pleno exercício da Justiça Eleitoral. S. Exa., o Sr. Presidente, disse que êste Tribunal tem uma experiência. E essa experiência, sem dúvida, é fundada não só no tirocínio ganho no trabalho continuado, como também obtido pela observação que abarca todo o Brasil, inclusive através dos órgãos da Justiça Eleitoral, subordinados a êste Tribunal.

No exercício de funções públicas, já garanti, por várias vêzes, o funcionamento da justiça eleitoral, assegurando um ambiente para

que ela tomasse conhecimento das questões, preservando o uso de suas faculdades para decidir, e, finalmente, colocando a minha força para cumprir a sua decisão. E verifiquei como isso funcionava nos Estados situados longe dêste Tribunal.

Acho que uma nova lei eleitoral precisa aprofundar-se extraordinariamente, indo daqui aos tribunais eleitorais e à ação eleitoral que é exercida pelas mesas, no ato da eleição. Poder Econômico, Poder Arbitrário do Executivo são coisas realizadas, fora pròpriamente do processo eleitoral. Contorna, ladeia, envolve, e pouco se imiscui pròpriamente nos atos da realização das eleições. Trata-se de assuntos de vulto extraordinário, para nós, o caso da atuação do poder econômico e do poder arbitrário de membros do Poder Executivo. Nós sabemos, pela História Política do País, que o dinheiro vota e que o dinheiro, até como se diz, reconhece e diploma. Sabemos que homens de poder preparam sua pròpria eleição nos conchavos das renúncias e nos arranjos de testas de ferro. Tudo isso não é pròpriamente o processo eleitoral, porque êste está entregue, exclusivamente, à Justiça Eleitoral.

No meu último comando assisti a uma eleição renhida no nordeste. A disputa foi muito grande e já com traços ideológicos bem acentuados e com acentuada influência de dinheiro. Vimos elementos da Justiça Eleitoral Regional participando dessas contingências e não dominando tais questões, como não lhe seria difícil e como lhe competiria. Recordo-me muito bem que houve até a inauguração de um nôvo sistema, o chamado «mapismo», onde a dança dos votos era mais ou menos semelhante à dança das horas, pois de manhã havia um resultado, à noite era outro, e ao alvorecer o outro dia já era diferente do dia anterior. Só mesmo o Tribunal Superior é quem pode bem aquilatar tais desvios e é quem bem pode apresentar uma lei, um projeto de lei capaz de consertar tais erros.

Assim, a minha visita ao Tribunal não fica circunscrita à reverência, que aqui faço, à mais alta Côrte de Justiça que diz respeito à representação popular do Brasil. Ela também se caracteriza pelo convite, que faço ao Tribunal, para que, em um prazo que não seja longo, apresente um anteprojeto de lei eleitoral

para o Brasil, um anteprojeto fundado na sua experiência, fundado na sua observação e feito com a autoridade que lhe pertence mais do que a qualquer outro órgão da organização brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Tribunal: todo o meu respeito a esta alta Casa, que constitui a maior garantia da verdade eleitoral, e o meu aprêço pelo grande trabalho que o Brasil espera continuamente por parte de seus membros e de sua presidência.

Muito obrigado.